



CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.546

EMENTA: - ESTABELECE NOME DE PRAÇA, NO BAIRRO VILA BRASÍLIA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica designado o nome de Praça Poliesportiva Vila Brasília, a praça de esportes construída na Avenida Brasília naquele bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de julho de 1990.

WANILDO DE CARVALHO

Prefeito

Projeto de Lei nº 018/90

Autor: Vereador Júlio Maria Tavares de Castro

lcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Comunicação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2.546	010

